NORMAS PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Coordenação de Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica, no uso das atribuições no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande, estabelecido pela Resolução 015/2009 do CONSUN e seguindo a Lei Federal no 11.788/08 e a Deliberação 31/2016 da FURG, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante, dispõe sobre a regulamentação complementar sobre os pré-requisitos do acadêmico na realização do Estágio não-obrigatório e do Estágio Obrigatório.

Estágio Não-obrigatório

1.1 São requisitos para a realização de Estágio não-obrigatório:

- Estar matriculado no Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica;
- Ter cursado e aprovado na disciplina de 02178 Introdução à Engenharia Agroindustrial;
- Ter concluído 20% da carga horária das disciplinas obrigatórias.
- <u>1.2 Solicitação:</u> O discente deve fazer a solicitação de estágio não-obrigatório à coordenação do Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica, mediante apresentação da documentação necessária, conforme indicações disponibilizadas na página da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), https://prae.furg.br/713-documentacao-de-estagio.html.
- 1.3 Carga horária: A carga horária do estágio deverá ser de no máximo 30 horas semanais de atividade, em período letivo; e, no máximo de 8 horas diárias de atividade de 40 horas semanais em período de férias, não sendo considerados finais de semana e feriados. O estágio poderá ter duração de até 6 meses, renovável semestralmente e não poderá exceder 2 anos, a serem cumpridos respeitando-se os requisitos mínimos das habilitações do acadêmico.
- 1.4 Remuneração: A remuneração é obrigatória.

1.5 Professor-orientador

O professor-orientador do Estágio Não-obrigatório deverá pertencer ao Núcleo EQA-SAP.

Cabe ao professor-orientador:

- Colaborar com o acadêmico na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;
- Realizar encaminhamentos necessários para implementação do estágio;
- Receber o Relatório Final de Estágio.

1.6 Relatório Final de Estágio

- O Relatório Final de Estágio deverá contemplar o arquivo disponibilizado pela PRAE em "Exemplo de Relatório de Estágio Não Obrigatório", disponível em https://prae.furg.br/713-documentacao-de-estagio.html.